



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS*

PORTARIA N.º 3/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

*Exonera o Senhor IOLAR JUNIOR MELLO CERVI, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, Vereador Euclides Jose Marcante, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2020, o Bacharel em Direito IOLAR JUNIOR MELLO CERVI, OAB n.º 107.896, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS, Padrão CC-6, criado pela Lei Municipal 1.298/2005, de 13 de dezembro de 2005.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 03 de fevereiro de 2020.

Ver. Euclides José Marcante,  
Presidente.

**Vereador  
Euclides José Marcante  
Presidente Câmara de  
Vereadores de Ciriaco**